

Política Nacional de Resíduos Sólidos: A Responsabilidade Compartilhada no Brasil (Edição 2020)

Por Cristiano Ricardo · Publicado em 02/11/2020

Ensaio e proposta de desenvolvimento sustentável por Cristiano Ricardo sobre política nacional de resíduos sólidos: a responsabilidade compartilhada no Brasil no contexto da transição socioeconômica e ambiental.

Versão online e eventuais atualizações:

<https://politico.cristianoricardo.com/post/politica-nacional-de-residuos-solidos-a-responsabilidade-compartilhada-no-brasil-2020-11-02>

A sanção da Lei nº 12.305/2010 inaugurou um marco civilizatório na gestão ambiental brasileira, fixando o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Logística Reversa na prática

Fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes tornaram-se legalmente corresponsáveis pelo recolhimento de embalagens, eletrônicos, baterias e óleos pós-consumo.

Inclusão produtiva de catadores

A legislação brasileira reconheceu o papel essencial das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, transformando a gestão ambiental em ferramenta de combate à pobreza extrema.

Reflexão do Autor

A gestão de resíduos não é apenas uma questão de engenharia sanitária; é um pacto de cidadania urbana e justiça social.

Caderno de Cidadania e Desenvolvimento — Cristiano Ricardo

Políticas Públicas, Economia Sustentável e o Brasil que Podemos Ser · Publicação de 02/11/2020 às 02:05.